



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 050/2021

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCO ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3.049 de 09 de dezembro de 2020, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito seis mil), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0007.2100	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.500,00
Ficha	011	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 2.000,00
Ficha	013	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
02.02	Secretária de Assuntos Jurídicos	
02.02.01	Secretária de Assuntos Jurídicos	
04.122.0007.2101	Manutenção da Secretária de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.500,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
Ficha	016	
02.06	Secretaria de Saúde	
02.06.01	Secretaria de Saúde	
10.301.0006.2108	Manutenção dos Serviços em Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
Ficha	073	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 10.000,00
Ficha	074	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	310.000 – Saúde-Geral	
10.301.0006.2109	Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
Ficha	084	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 91.000,00
Ficha	086	
Fonte:	05 – Transferências e Convênios Federais	
Aplicação	301.000 – Atenção Básica	
02.07	Secretaria da Educação	
02.07.01	Secretaria da Educação	
12.361.0002.2116	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Ficha	124	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$15.000,00
Ficha	125	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	220.000 – Ensino Fundamental	
12.365.0002.2113	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Ficha	140	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	210.000 – Ensino Infantil	
02.07.04	Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0004.2120	Manutenção e Apoio Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Ficha	169	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Ficha	170	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 20.000,00
Ficha	171	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
02.08	Secretaria de Assistência Social	
02.08.01	Secretaria de Assistência Social	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

08.244.0005.2121 Manutenção das Ativid. de Assistência Social
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 135.000,00
Ficha 180
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Ficha 181
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS R\$ 20.000,00
Ficha 182
Fonte: 01 – Tesouro
Aplicação 510.000 – Assistência Social -Geral

02.08.02 Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
08.243.0005.2125 Manutenção do Fundo Mun.Dir.da Criança e Adolescente
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.500,00
Ficha 205
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 2.500,00
Ficha 206
Fonte: 01 – Tesouro
Aplicação 510.000 – Assistência Social -Geral

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o *caput* decorrem da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o inciso III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

02 Poder Executivo Municipal
02.02 Secretária de Assuntos Jurídicos
02.02.01 Secretária de Assuntos Jurídicos
04.122.0007.2101 Manutenção da Secretária de Assuntos Jurídicos
3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00
Ficha 017
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS - R\$ 7.000,00
Ficha 018
Fonte: 01 – Tesouro
Aplicação 110.000 – Geral

02.03 Departamento de Administração e Planejamento
02.03.01 Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0007.2102 Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 155.000,00
Ficha 020
3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha	021	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
02.04	Departamento de Finanças	
02.04.01	Departamento de Finanças	
04.122.0007.2103	Manutenção do Departamento de Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 50.000,00
Ficha	034	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	- R\$ 3.000,00
Ficha	035	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
02.05	Secretária de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretária de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0003.2105	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 30.000,00
Ficha	034	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	- R\$ 100.000,00
Ficha	035	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	110.000 – Geral	
02.06	Secretaria de Saúde	
02.06.01	Secretaria de Saúde	
10.301.0006.2108	Manutenção dos Serviços em Saúde	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	- R\$ 10.000,00
Ficha	075	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	310.000 – Saúde-Geral	
02.07	Secretaria da Educação	
02.07.01	Secretaria da Educação	
12.361.0002.2116	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	- R\$ 100.000,00
Ficha	127	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	220.000 – Ensino Fundamental	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

12.365.0002.2113	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 200.000,00
Ficha	139	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	- R\$ 58.000,00
Ficha	139	
Fonte:	01 – Tesouro	
Aplicação	210.000 – Ensino Infantil	

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877 de 19/09/2017, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 3.036 de 21/08/2020, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal